ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 406 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 526 /2017

EM 4/1 /2017

Of 778

			ATA
ACEITO EM	9 / 1	/2017	9701
APROVADO EM	23 / 06	/2017	9792
REJEITADO EM	/	/2017	

11

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 397/2016 protocolado sob numero 486/2016 em 07/01/2016 solicita ao Executivo Municipal através da Secretária competente que os container de lixo não sejam fixados nas esquinas, pois acabam dificultando a visão dos motoristas.

of. 487

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2823
27 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/586

Rio Grande, 26 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 778/2017, ind. 406/17, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Westphal, solicitando, através da Secretaria competente, que os containers de lixo não sejam fixados nas esquinas, pois acabam dificultando a visão dos motoristas, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, os contêiners não são fixados nas esquinas, o que ocorre é que tanto a comunidade quanto os coletores remanejam para outros locais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!